



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 199/67 ✓

ASSUNTO: Alteração de área verde.

Honorable
L 16/3/67
Aurelio
Prefeito

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR em sessão realizada aos dez dias do mês de março de 1967, face ao disposto no artigo 83 da lei 2330/61, resolve:

É eliminada a área verde prevista pelo Plano Diretor no quarteirão formado pelas ruas Gal. Gomes Carneiro, Lucas de Lima e Dr. Álvaro Sérgio Masera, sendo incluída, em substituição, uma área situada no quarteirão formado pelas ruas Gal. Gomes Carneiro, Ponche Verde, Cel. Fonseca Ramos e Avenida Carlos Barbosa, de conformidade com as plantas anexas.

Pôrto Alegre, 10 de março de 1967.-

<u>Antonio de Aguiar</u>	<u>Militar</u>
<u>W. J. Carvalho</u>	<u>Receita</u>
<u>Luiz R. C. C.</u>	<u>Propriedade</u>
<u>Francisco</u>	
<u>Y. J. J.</u>	
<u>J. C.</u>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

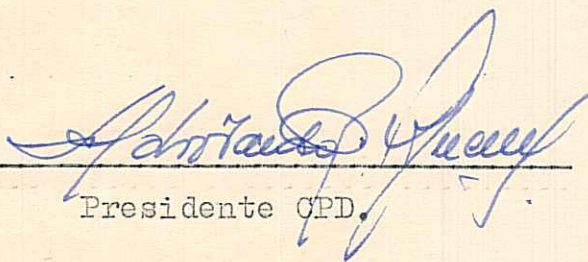
RESOLUÇÃO Nº 199/67 ✓

ASSUNTO: Alteração em área verde.

J U S T I F I C A T I V A

A área verde, prevista no Plano Diretor e configurada na planta anexa nº 1, atinge o Colégio e Igreja da Ordem das Filhas de Maria Imaculada. Não havendo interesse em desapropriar área ocupada por estabelecimento de ensino, é proposta a eliminação desta área verde, sendo incluída, em substituição, a área assinalada na planta anexa nº 2, situada em frente à primeira e que, embora de menores dimensões poderá atender às necessidades da zona.

Pôrto Alegre, 10 de março de 1967.-

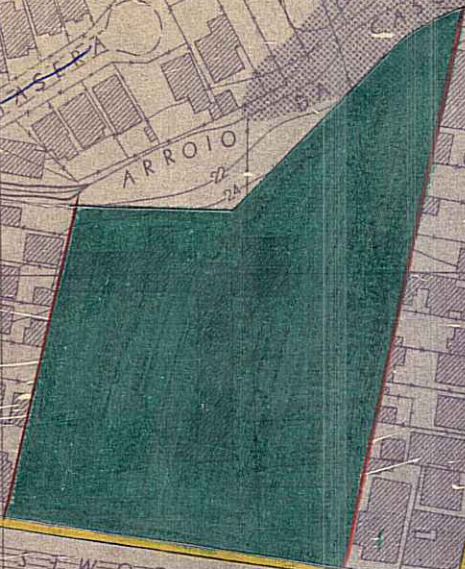


Presidente CPD.



Secretário Executivo

DR. ALVARO S. MACHADO



PREFEITURA MUNICIPAL
S. M. S. DE
P. M. S. DE

2



PREFEITURA MUNICIPAL
 S. M. O. Y.
 DIVISÃO DE
 URBANISMO

[Handwritten signature]